



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.801/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de férias prêmio a **GLEYCIANE OLIVEIRA ROSA**, servidora efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de dezembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/12/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 8F6B41DA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011